

PROJETO DE LEI Nº , DE 2006
(Do Sr. HELENO SILVA)

Institui a Anistia da Dívida do Produtor Rural comprovada a frustração da safra por três exercícios consecutivos ou cinco alternados e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - As dívidas oriundas de operações de crédito rural cuja safra restou frustrada serão perdoadas nos casos de três frustrações consecutivas ou cinco alternadas de plantio.

§ 1º - Considera-se frustrada a safra cujo resultado seja igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do esperado.

§ 2º - a comprovação de frustração poderá ser feita mediante relatório do sindicato rural do Município onde está localizada a propriedade rural.

Art. 2º - A Anistia da Dívida do Produtor Rural será comprovada mediante certidão obtida junto ao Ministério da Agricultura ou, por delegação deste, junto à Secretaria Estadual de Agricultura.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A situação do produtor rural tem se agravado em virtude das alterações climáticas e, de outro lado, por falta de uma política pública capaz de entender e solucionar suas dificuldades, assim como apoio governamental em infra-estrutura e tecnologia, requisitos imprescindíveis na atualidade para fazer frente aos grandes produtores mundiais que contam com altos subsídios.

Ordinariamente, se um produtor rural realiza operação de crédito e resta frustrada sua produção, fica impossibilitado de realizar nova operação, até que cumpra com as obrigações assumidas anteriormente.

Não há dúvidas que o correto é cumprir com os acordos celebrados, porém, estar-se a tratar de uma importante parcela da população formada por homens e mulheres cumpridores de suas obrigações que se vêem, por razões alheias a suas vontades, impossibilitados de honrar seus compromissos.

A menos que o Poder Público ofereça os meios de resolução dessas dificuldades, estar-se-á fortalecendo e eternizando a pobreza e a miséria no campo.

Assim sendo, este projeto procura garantir um subsídio ao produtor rural que já conta com dificuldades suficientes quando vê o trabalho de um ano inteiro perdido, merecendo, por isso, ter minimizadas suas dificuldades.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.

HELENO SILVA
Deputado Federal PL/SE